

LEI MUNICIPAL Nº 716/2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA- PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo Decretou e este sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Açougue Público Municipal, localizado na Rua Djalma Dutra, nesta cidade, **Vereador Severino Fortunato da Silva**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chã de Alegria - PE, 10 de setembro de 2020.



TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

Publicado em 10/09/2020

Prefeitura M. Chã de Alegria

Severino Bione de Araújo Neto

Procurador Geral / Matr. 2877-1

Portaria nº 055/2017

OA/PE nº 32542